DECRETO Nº 121, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

"Acrescenta os incisos IV e V no item 10.2 do Decreto nº 06/17, que trata de preço público para permissão de uso em espaços públicos"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) O item 10.2 do Decreto nº 06, de 12 de janeiro de 2017, que trata de preço público para permissão de uso em espaços públicos, fica acrescido dos incisos IV e V com a seguinte redação:

IV) lanchonetes, bancas de revistas e outros tipos de comércio:
a) na área central, por m2 e por mês.....1,6599 UFMI
b) nos bairros, por m2 e por mês.....1,1124 UFMI

V) painéis de publicidade (outdoors) em todo o perímetro do município, por m2 e por mês.....2,2249UFMI

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 19 de setembro de 2017.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo.

MARIA CÂNDIDA ZILIOTTO ROCHA FRANCO
ASSESSORA DE GABINETE